

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

Aos dois dias do mês de maio de 2022 o MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, Órgão Gerenciador (OG), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adir Giacomini, nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em 29/04/2022, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o certame, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1 - OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 17/2022, fornecimento de materiais pedagógicos e de expediente, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 - VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da expedição da ata de registro de preços.

2.2. Nos termos do art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/93, e do art. 7º, do Decreto Municipal nº. 061.2018, de 17 de outubro de 2018, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 - DOS EMPENHOS

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão emitidos empenhos. O fornecimento será solicitado através de emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços, terá força de contrato, conforme prevê o artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, devendo as solicitações de fornecimento serem realizadas de acordo com o disposto nos subitens 5.1 a 5.8 dessa ata.

4 - PREÇOS

4.1. Ficam Registrados os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços abaixo relacionados:

BAZAR E LIVRARIA BITENCOURT LTDA, CNPJ nº. 04.464.168/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QT	UN.	VALOR	VALOR
------	-----------	-------	----	-----	-------	-------

			DE		UNITÁRIO	TOTAL
08	Caneta marca texto nas cores, verde, amarelo e rosa (6 de cada cor)	Lyke	18	und.	R\$1,55	R\$27,90
31	Fita de cetim 07mmX100m - Vermelho, branco, azul	Progresso	09	rl	R\$21,00	R\$189,00
38	Giz de cera bastão grosso curto, cx com 12 cores	Delta	20	cx	R\$2,95	R\$59,00
52	Papel celofane colorido com 70 x 90 cm	VMP	35	und.	R\$1,40	R\$49,00
54	Papel crepom cor branca com 70 x 90 cm	VMP	40	und.	R\$1,40	R\$56,00
65	Rolo de papel contact estampado (estampa infantil), rolo com 10 m x 45 cm de largura	VMP	06	rl	R\$99,90	R\$599,40
66	Rolo de papel contact transparente, rolo com 25 m x 45 cm de largura laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado.	COLACRIL	09	rl	R\$69,99	R\$629,91
74	Visor transparente para pasta suspensa com etiqueta - cx com 50 unid.	Goodie	03	cx	R\$6,99	R\$20,97

FORNECEDOR: BARONESA LTDA EPP, CNPJ nº. 73.993.362/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos,	BRW	32	cx	R\$92,00	R\$2.944,00

	ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (vermelho e verde) - caixa com 12 unid.					
14	Cartolina comum medindo 66 x 96, diversas cores	GB	75	und.	R\$1,56	R\$117,00
32	Fita de empacotamento (parda) PAPEL CREPADO 38MMX50M	Eurocel	65	rl	R\$23,40	R\$1.521,00
44	Limpador para quadro branco, com gatilho spray - frasco com 500 ml	Alquimis	35	fr	R\$36,00	R\$1.260,00
47	Papel pardo kraft 100% celulose, gramatura 80g/m², largura 60cm, comprimento 1,3 metros, peso 6,5, cor parda.	Senges	06	rl.	R\$107,80	R\$646,80
70	Tesoura grande com ponta , para uso na secretaria da escola, material: Aço, ponta reta, Área de Corte: 8,5cm	BRW	15	und.	R\$22,00	R\$330,00
71	Tinta guache, marrom, laranja, lilás, preto, pink (09 frasco de cada cor) frasco com 250ml	Piratininga	45	und.	R\$8,50	R\$382,50
72	Tinta de tecido - verde,branco,pret o,vermelho, azul, lilás, amarelo, pink, rosa	Acrilex	30	und.	R\$4,40	R\$132,00
73	Tinta guache azul, vermelho, branco, verde (10 frascos de cada cor) frasco	Piratininga	40	und.	R\$7,30	R\$292,00

	com 250ml					
--	-----------	--	--	--	--	--

**FORNECEDOR: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP,
CNPJ n°. 24.291.879/0001-36**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD E	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Bastao de cola quente grosso, 11mm, transparente, pct de 1kg.	Rendicolla	19	pct	R\$56,90	R\$1.081,10
05	Bastao de cola quente fino, 7mm, transparente, pct de 1kg.	Rendicolla	15	pct	R\$55,90	R\$838,50
34	Folha de ofício colorida A4, pct. c/m 50 und. (amarela, azul, verde, rosa)	Easy	30	pct.	R\$8,95	R\$268,50
36	Folha sulfite tamanho A4, branca, gramatura 180g/m² - pct. c/m 50 und.	Easy	30	pct	R\$9,40	R\$282,00
37	Folha sulfite tamanho A4, colorida, gramatura 180g/m² - pct. c/m 50 und. (amarela, verde, azul)	Easy	30	pct.	R\$17,20	R\$516,00
55	Papel foto tamanho A4, fosco, gramatura 180g/m² - pct com 50 und	Easy	06	Pct.	R\$44,90	R\$269,40
57	Papel para impressão de cartões/diplomas, tamanho A4, texturizados (casca de ovo, diplomata, pêrsico, vergê), cores claras (branco, salmão, palha, marfim) -	Usapel	06	pct	R\$33,00	R\$198,00

	gramatura 180g/m² - caixa ou pacote com 50fls					
58	Pen Drive 16 GB USB 2.0 , compatível com as diversas versões do Windows, como também com as dos sistemas MAC e Linux, garantia de 60 meses.	Multilaser	06	und.	R\$29,60	R\$177,60

FORNECEDOR: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ n.º. 45.972.435/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	E.V.A. atalhado - 60X40 cm - 2,0 mm - diversas cores	Haiti	90	und.	R\$6,05	R\$544,50
27	E.V.A. estampado - tam. 60X40 cm - 2,0 mm	Haiti	90	und.	R\$7,40	R\$666,00
28	E.V.A. liso diversas cores tam. 60X40 cm - 2,0 mm (verde, amarelo, azul, vermelho, branco, marrom, preto)	Haiti	360	und.	R\$2,44	R\$878,40
67	Tecido de TNT, rolo com 50 metros (rosa, preto, marron e lilás), 2 rolos de cada cor	SB	08	rl	R\$129,00	R\$1.032,00

FORNECEDOR: T. DOS SANTOS MORAIS LTDA, CNPJ n.º. 35.449.721/0001-68

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Alfinete de aço niquelado com cabeça n.º 29 - cx.	Bachi	04	cx	R\$7,45	R\$29,80

	com 680 unid.					
02	Barbante cor cru, n°- 4, 1kg.	Piratininga	02	rl	R\$33,35	R\$66,70
03	Borracha branca escolar, para apagar, escrita a lapis, cx com 40un.	Red Bor	04	cx	R\$14,90	R\$59,60
06	Caderno pequeno - 1/4 capa dura costurado - 48 fls	Panamericana	17	und.	R\$3,85	R\$65,45
11	Caneta para retroprojektor - 2mm - vermelha, azul e preta (8 und. De cada cor)	Jocar	32	und.	R\$5,70	R\$182,40
13	Canetinha escolar hidrocor - conj. com 12 cores	Onda	40	cj	R\$7,05	R\$282,00
15	Cartolina escolar- cor branca medindo 66 x96	VMP	50	und.	R\$1,55	R\$77,50
16	Clips tamanho n°- 08 niquelado, caixa com 25 und.	Bachi	09	cx	R\$5,10	R\$45,90
17	Clips tamanho n°- 2 - niquelado, caixa com 100 und.	Bachi	09	cx	R\$5,00	R\$45,00
18	Clips tamanho n°- 6 - niquelado, caixa com 50 und.	Bachi	09	cx	R\$5,00	R\$45,00
19	Clips tamanho n° 3 - niquelado, caixa com 415 unid.	Bachi	09	cx	R\$18,25	R\$164,25
22	Cola branca escolar fr. De 40g	Frama	30	fr	R\$1,49	R\$44,70
23	Cola colorida cx c/m 6 und. de 23g cada - (azul, vermelho, amarelo, verde)	Leo e leo	30	cx	R\$13,25	R\$397,50
24	Cola glitter relevo 3 D, dimensional cx c/m 6 und. de 23g cada - (dourada, prateada, vermelho, verde, azul)	Acrilex	60	cx	R\$50,85	R\$3.051,00
26	E.V.A. com glitter - cores diversas	Evatec	90	und.	R\$6,85	R\$616,50
29	Fita adesiva estreita rolo c/m 50 m	FSP	15	rl	R\$1,95	R\$29,25
30	Fita adesiva larga	FSP	45	rl	R\$5,10	R\$229,50

	transparente, de papelaria polipropileno 48 m m 50 mm.					
33	Folha collar set liso, diversas cores	VMP	60	fl	R\$1,90	R\$114,00
39	Grampo trilho plástico branco 80mm para 200 fls, pct. c/ 50 UN	Dello	03	pct.	R\$16,30	R\$48,90
40	Grampos para grampeador n°-26/6 em aço galvanizado.	Jocar	09	cx	R\$6,20	R\$55,80
41	Grampos para grampeador de parede, T50 8mm, com 1000 peças.	Onda	06	cx	R\$24,40	R\$146,40
42	Lapis de cor grande, cores vivas, cx c/m 12 und.	Leo e leo	60	cx	R\$5,55	R\$333,00
46	Massa de modelar, colorida cx 12 und.	Leo e leo	180	cx	R\$5,30	R\$954,00
48	Palito de churrasco pct com 100 un - 30 cm de comprimento	Gaboardi	30	pct	R\$6,75	R\$202,50
49	Palito de madeira para picolé pct com 100 um	Gaboardi	30	pct.	R\$5,20	R\$156,00
50	Papel camurça, folha medindo 40 x 60, cores (azul,verde,vermelh o,rosa, preto, marrom)	VMP	70	und.	R\$1,68	R\$117,60
51	Papel seda, folha medindo 50 x 70, diversas cores	VMP	45	und.	R\$0,44	R\$19,80
53	Papel crepom 200x 48 : azul escuro e claro, verde, preto, vermelho, amarelo, laranja	VMP	135	und.	R\$1,33	R\$179,55
56	Papel laminado, folha medindo 49 x 59, (verde, vermelho, azul, dourado, prateado)	VMP	25	und.	R\$1,48	R\$37,00
59	Percevejos latonados, numero: 4, diametro da	Lyke	06	cx	R\$3,15	R\$18,90

	cabeça: 0,9 cm, comprimento da ponta útil: 0,7 cm, caixa: 100 Percevejos					
60	Pincel escolar chato, nº 06, 08, 12 e 14	Leo e leo	50	und.	R\$3,85	R\$192,50
61	Pincel escolar chato, nº 24	Leo e leo	50	und.	R\$8,40	R\$420,00
62	Pistola para aplicação de cola quente profissional: Potência: 16W, (pistola pequena) bivolt	Onda	11	und.	R\$36,65	R\$403,15
63	Pistola para aplicação de cola quente profissional: Potência: 23W, Temperatura de operação 193°C - Espessura Bastão: 11,0 ~ 11,5mm (pistola grande), bivolt	Onda	09	und.	R\$107,00	R\$963,00
64	Régua escolar - 30cm	Waleu	40	und.	R\$1,35	R\$54,00
68	Tecido de TNT, rolo com 50 metros (cores branco, azul, verde, vermelho e amarelo), 2 rolos de cada cor	Santa fe	10	rl	R\$129,50	R\$1.295,00

**FORNECEDOR: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP, CNPJ nº.
39.316.408/0001-02**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Caneta Marcador Quadro Branco, de uso especial para quadros brancos, ponta macia que não danifica o quadro e tinta que apaga facilmente, ponta de 4.0mm - (preto e azul) - caixa com 12 unid.	Grampline	67	cx	R\$61,50	R\$4.120,50
20	Cola alto relevo cx	Acrilex	45	cx	R\$28,90	R\$1.300,50

	c/ 6 und. Cada, cores primárias					
43	Lapis de escrever preto nº 2 - cx com 50 und.	Leo e leo	06	cx	R\$24,50	R\$147,00
45	Massa de modelar em EVA, pct com 10 unidades, cores sortidas.	Make	20	cx	R\$6,00	R\$120,00
69	Tesoura Escolar s/ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno preto, ponta arredondada, apropriada p/uso escolar.	BRW	30	und.	R\$4,85	R\$145,50

FORNECEDOR: EMPORIO SANTA FE LTDA, CNPJ nº. 44.618.814/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Caneta Esferográfica Retrátíl ponta media - azul e preta (3 cx de cada cor) - caixas com 50unid.	Compactor	06	cx	R\$92,00	R\$552,00
12	Canetão Hidrográfico, ponta redonda com afinamento, próprio para escrita em cartazes. Caixa com 12 unid. (preto, azul, vermelho, verde)	Onda	30	cx	R\$24,70	R\$741,00
21	Cola branca escolar fr. de 1 kg não tóxica.	Pira	28	und.	R\$13,30	R\$372,40
35	Folha ofício branca A4. Cx com 10 pct. de 500 fl cada pct.	Big	500	cx	R\$207,90	R\$103.950,00

5 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. As solicitações de fornecimento à contratada por parte do Órgão Participante (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou Emissão de Nota de Empenho.

5.2. A Ordem de Fornecimento ou Empenho poderão ser entregues diretamente na sede da contratada ou encaminhados por meios eletrônicos.

5.3. Os fornecimentos serão efetuados nos dias úteis, das 08:00 às 17:00 horas, ou, excepcionalmente, em outro horário determinado pelo Órgão Participante.

5.4. As entregas serão efetuadas nos endereços determinados pelo Órgão Participante, qual seja, Rua Mário Linck, 352, Centro de Almirante Tamandaré do Sul/RS.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do (s) produto (s), desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização desta ata.

5.6. Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato ou documento equivalente, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.9. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou empenho, emitida pelo responsável da Prefeitura Municipal.

5.10. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.11. A entrega dos produtos deverá ser de acordo, com as especificações exigidas no Anexo I.

5.12. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com os produtos.

6 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato ou ATA quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;

c) quando o fornecedor não retirar a Ordem de Fornecimento ou a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e”, será formalizado em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7- FISCALIZAÇÃO

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

7.2. Cabe ao Órgão Participante proceder à fiscalização rotineira dos produtos recebidos, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 Os fiscais do Órgão Participante estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora do horário preestabelecido.

7.4. As irregularidades constatadas pelo Órgão Participante deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

8 - CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto da aquisição:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

8.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

09 – DAS PENALIDADES

09.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) Executar a Ata de Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência*;
- b) Executar a Ata de Registro de Preços, até o limite de 05 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato*;
- c) Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato*;
- d) Inexecução total da Ata de Registro de Preços: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*;
- e) Causar prejuízo material diretamente resultante da execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato*.

09.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

09.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 – FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carazinho/RS.

11 - CÓPIAS

11.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma (1) para o Órgão Gerenciador;
- b) uma (1) para a Empresa Registrada;
- c) uma (1), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma (1) para o Órgão Participante.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Adir Giacomini – Prefeito Municipal, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
ADIR GIACOMINI - PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador

BAZAR E LIVRARIA BITENCOURT LTDA
CNPJ nº. 04.464.168/0001-09
Empresa Registrada

BARONESA LTDA EPP
CNPJ nº. 73.993.362/0001-02
Empresa Registrada

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ nº. 24.291.879/0001-36
Empresa Registrada

**ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA,
CNPJ n°. 45.972.435/0001-36
Empresa Registrada**

**T. DOS SANTOS MORAIS LTDA,
CNPJ n°. 35.449.721/0001-68
Empresa Registrada**

**CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA EPP,
CNPJ n°. 39.316.408/0001-02
Empresa Registrada**

**EMPORIO SANTA FE LTDA,
CNPJ n°. 44.618.814/0001-60
Empresa Registrada**

Testemunha

Testemunha

O presente instrumento foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 02/05/2022.

Eduardo Ely
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 102889